CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG., NO EXERCÍCIO DE 2001.

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e um, às dezenove horas na sala de Sessões da Câmara Municipal, a rua Minas Gerais nº 509 nesta cidade, sob a Presidência do vereador Sílvio Antônio Cintra e estando presente os Edis: Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Francisco Braz Neves, Joaquim Domingos de Freitas, José Roberto Cintra, Onofre Inácio Cintra Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha, conforme de suas assinaturas lançadas as folhas de número quarenta e sete do Livro de Presença, realizou-se a Oitava Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, ocorrendo o seguinte: Constatado o "Quorum" regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a todos para a oração inicial. O Senhor Presidente convidou para ocupar lugar a Mesa os Senhores Oripedes Balsanufle Silvério, DD. Vice Prefeito Municipal e João Henrique Eleotério da Silva, Chefe de Gabinete. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário, vereador Dr. Paulo Roberto Moreira que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi lida e achada

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Data das Sessões 4

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

conforme, sendo aprovada pelo Plenário e assinada pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres n.º 16/01, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de lei n.º 001/01, entendendo as mesmas que o projeto examinado não satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. " Uma vez que o referido projeto irá acarretar aumento de despesas para o município". "Entendendo que a matéria em pauta é de competência do Poder Executivo". Os vereadores Antônio Dias do Vale, membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Reinaldo Gomes da Cunha, membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, não concordaram com os pareceres e no próprio Parecer se manifestaram favoráveis à apreciação e aprovação do projeto pelo Plenário. Quando da discussão dos pareceres, houve várias manifestações por parte dos vereadores. O vereador José Roberto Cintra disse que na administração anterior havia apresentado proposta semelhante e que a mesma foi rejeitada. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira disse que o projeto em discussão não irá aumentar despesas para o Município, pois trata apenas de definir uma data base para revisão salarial dos funcionários da Prefeitura Municipal, regulamentando o que está previsto na Emenda Constitucional. Ele considerou que os pareceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO

Data das Sessões: 7 de Junho de 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

apresentados pelas Comissões são inconstitucionais, e que se algum dos funcionários recorrer a Justiça, certamente terá ganho de causa. O vereador Antônio Dias do Vale disse que a função do vereador é fiscalizar e legislar, que o projeto de lei n.º 001/01 não está aumentando despesas para o município. Disse ainda que: "Infelizmente nesta Casa há um bando de vereadores que são submissos e omissos, os quais agem de acordo com as orientações e os interesses do Prefeito Juscelino". "Cada classe tem seu representante". "Eu represento o povo e tem o dever de representar os funcionários, mas tem o dever moral de representar a Polícia Militar porque eu sou um Militar". "Nesta Casa os vereadores Reinaldo Gomes da Cunha, José Roberto Cintra e Joaquim Domingos de Freitas, tem a obrigação e o dever moral de representar os funcionários porque eles também são funcionários, porém com exceção do vereador Reinaldo Gomes da Cunha os vereadores José Roberto Cintra e Joaquim Domingos de Freitas viraram as costas para os funcionários". "Agindo desta maneira acredito eu que devem estar recebendo alguma coisa por fora". O vereador Joaquim Domingos de Freitas disse que não é verdade e perguntou se o vereador Antônio Dias do Vale tinha provas das alegações, pedindo para registrar em ata. O vereador Antônio Dias do Vale disse que não falou que eles estavam recebendo, mas devido as sua atitudes ele acha que os mesmos estão sendo beneficiados de alguma forma. O vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Data das Sessões, 7

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Francisco Braz Neves disse que o Poder Executivo deverá definir a data base do funcionalismo municipal. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira disse que o que se discutia era simplesmente a definição de uma data base e que discute os percentuais relativo ao aumento de salário é o Poder Executivo. Colocado em votação os mesmos foram aprovados por 5 (cinco) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários. Conforme norma Regimental o projeto de Lei teve sua tramitação encerrada. Votaram contrários a aprovação dos Pareceres os Vereadores Antônio Dias do Vale, Dair Donizete Moreira, Dr. Paulo Roberto Moreira e Reinaldo Gomes da Cunha Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Requerimento n.º 035/01, apresentado pelo vereador José Roberto Cintra, solicitando providências para melhoramento no transporte de estudantes. Colocado em discussão e votação o requerimento foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a possibilidade da leitura do projeto de lei n.º 020/01 e ofício n.º 075/01, enviados pelo Poder Executivo em 04/06/01, os quais não constavam da pauta. Após manifestação favorável do Plenário, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do projeto de Lei n.º 020/01 que; "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências". Dando continuidade o Senhor Presidente comunicou ao Plenário que

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Presidente
Data das Sessões, 7 de Junho de 19 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

Senhor Presidente comunicou ao Plenário que ficaria convocada uma reunião extraordinária para o próximo dia 7 de junho, quando deverá ser discutido e votado o projeto de lei n.º 020/01. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores vereadores. O vereador Reinaldo Gomes da Cunha disse que ficou surpreso com a resposta que foi enviado a ele pelo Senhor Prefeito Municipal, com relação a sua solicitação através de requerimento, quando solicitou a colocação de um fogão e demais utensílios na cozinha do velório municipal. Segundo o vereador Reinaldo Gomes da Cunha na resposta o Senhor Prefeito Municipal comunicou que a mesma solicitação já havia sido feita verbalmente pelo vereador Joaquim Domingos de Freitas. O vereador Reinaldo Gomes da Cunha disse que por esse motivo, se sentia envergonhado de ser vereador. O vereador Reinaldo Gomes da Cunha solicitou ao Senhor Chefe de Gabinete informação referente ao transporte de alunos para a APAE de Franca. O Senhor Chefe de Gabinete disse que devido ao valor, abaixo de oito mil reais não houve licitação. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira disse que a folha de pagamento da Prefeitura Municipal de janeiro a maio aumentou 25% e que atualmente se encontra em torno de 40% da receita mensal. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira indagou ao Senhor Presidente, vereador Sílvio Antônio Cintra, sobre a reforma administrativa que deverá ser feita e o aumento

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
APROVADO
Data das Sessões, 4 de Junho de 2001

salarial para os funcionários municipais. Em resposta foi informado pelo Senhor Presidente de que a mesma está em andamento; que estiveram em Claraval uma equipe da Fundação "João Pinheiro" de Belo Horizonte analisando a questão; mas que o Senhor Prefeito Municipal achou um pouco elevado o custo dos serviços. Com relação ao aumento de salário para os funcionários ele disse será no próximo mês possivelmente. O vereador Antônio Dias do Vale disse que em 31.12.2000 havia 135 funcionários cadastrados e que atualmente são 174 funcionários. Que como que o Prefeito Municipal vai dar um aumento razoável para os funcionários se está inchando a folha de pagamento. O Vice Prefeito Municipal, Senhor Oripedes Balsanufle Silvério disse que está satisfeito com a administração e com o seu desempenho. O Senhor Chefe de Gabinete disse que o aumento salarial deverá ocorrer em julho ou agosto e que o projeto de lei 001/01, se aprovado causaria pressão. O vereador Dr. Paulo Roberto Moreira solicitou ao Senhor Chefe de Gabinete a respeito de sua manifestação com relação a legalidade do projeto de lei 001/01. Segundo o Chefe de Gabinete, o projeto pode ser legal, mas se aprovado poderia ser causar tumulto ou uma certa pressão que atrapalharia a administração. Com relação aos salários dos Chefes ser elevados, conforme havia dito o vereador Antônio Dias do Vale, ele afirmou que o Chefe do Setor de Saúde não está recebendo o salário de Chefe. O vereador Antônio Dias do Vale

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Data das Sessões, 7 de Junho de 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL

CEP 37.997-000 - Estado de Minas Gerais

solicitou ao Senhor Presidente que seja feito pedido ao Senhor Prefeito Municipal para corrigir os salários do Chefe de Saúde. Dando o continuidade o Senhor Presidente franqueou a palavra aos presentes. Outros assuntos foram discutidos na ocasião. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão com a oração final.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2001

Sílvio Antônio Cintra
Presidente

Dr. Paulo Roberto Moreira
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Data das Sessões, 7 de Junho de 2001
PRESIDENTE
SECRETARIO